

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Quinta Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Emersânio Pinheiro de Carvalho. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, o Assessor Legislativo Edinei dos Santos, o Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se o recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLL 04/2024** - Altera a Lei Municipal nº 4.307/2019, que autoriza o Executivo a realizar intervenções e obras com recursos públicos nos imóveis particulares localizados na Antiga Rodoviária de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PR 16/2024** - Estabelece o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Ponte Nova. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **3) PL 4.062/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Ferraz Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, revoga a Lei Municipal nº 4.000/2015, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Além disso, a Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo com o pedido de cópia do processo administrativo relativo à reversão da área especificada nesse projeto. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos: **1) PEAV 03/2024** - Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4.048/2024, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar uma subemenda a esta proposta em Plenário; **2) PL 4.025/2023** - Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **3) PL 4.052/2024** - Autoriza a doação do lote 7 da Quadra E no distrito industrial Abel Pesqueira Moreira à empresa Minas Energia Soluções Sustentáveis LTDA. A Comissão

deliberou por aguardar informações para emissão de parecer. Nesse sentido, a Comissão deliberou por reiterar o pedido de documentação ao Executivo Municipal; **4) PL 4.053/2024** - Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas gerais e Adjacências - ARIS-ZM. A Comissão deliberou por aguardar maior análise para emissão de parecer; **5) PL 4.059/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **6) PL 4.061/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Pedra Sabão do Brasil Ltda. CNPJ nº 06.095.817/0001-77, revoga as Leis Municipais nº 3.535/2011 e nº 3.547/2011, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas, com a emissão do parecer condicionada ao recebimento da documentação pertinente ao processo administrativo de reversão da área concedida. Nesse sentido, a Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo com o pedido de cópia do processo administrativo relativo à reversão da área especificada nesse projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira
Secretário

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Membro